

**ANEXO II – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS:**

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pescadores Profissionais de Mercedes		CNPJ: 00.254.726/0001-50	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: <b>Associação</b>		(x) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
BAIRRO: Arroio Guaçu	CIDADE: Mercedes	U.F. PR	CEP: 85998-000
E-MAIL ---	TELEFONE: <b>(45) 32568521</b>		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: ---	BANCO ---	AGÊNCIA ---	
NOME DO RESPONSÁVEL: Vilberto Hilger		CPF: 968.049.479-91	
PERÍODO DE MANDATO: 2022-2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.540.010-3 SESP/PR	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Marechal Cândido Rondon, S/N, Arroio Guaçu		CEP: 85998-000	

**2 - PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO: Tanque de Plietileno	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 07/2022	TÉRMINO 06/2023
<b>PÚBLICO ALVO:</b> Associação de Pescadores Profissionais de Mercedes		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Disponibilização, em comodato, o seguinte bem: a) Tanque de Polietileno, 15.000 litros, cor azul, patrimônio n.º 11440, oriundo da Secretaria Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para o uso dos associados.		
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> A Associação de Pescadores Profissionais de Mercedes é formada por pessoas que utilizam o ponto de pesca 50 como meio de subsistência. Muitas das quais necessitam do ponto para realizar a limpeza dos peixes, viabilizando a produção dos seus derivados, além de proporcionar atividades de pesquisa e extensão sobre a atividade pesqueira. Atualmente a associação conta com uma pequena caixa d' água que não		

supre com as necessidades de todos os associados, além de que ela se encontra em condições precárias. Como a sede da Associação dos Pescadores Profissionais de Mercedes situa-se no Distrito de Arroio Guaçu, nos arredores do Lago, torna-se inviável o deslocamento para realizar a limpeza dos peixes, equipamentos e produção dos peixes e seus derivados, pois é distante do núcleo da Cidade de Mercedes. A cessão em comodato do Tanque de Polietileno, neste sentido, propiciará melhores condições de manutenção e trabalho aos associados, contribuindo para melhor execução das finalidades da instituição, além de facilitar a pesquisa e extensão das atividades dos associados, despertando o espírito de solidariedade, comunidade e disciplinar dos membros. A celebração do acordo de cooperação visa, ainda, o atendimento da política pública de incentivo e apoio a entidades da natureza da Associação de Pescadores Profissionais de Mercedes, possuindo finalidade social.

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1 – GERAIS**

Contribuir com o bom funcionamento do ponto de pesca 50, limpeza dos animais, manutenção dos equipamentos dos associados e viabilidade da produção dos derivados de peixe, no âmbito do Município de Mercedes, atualmente prestados pela Associação de Pescadores Profissionais de Mercedes.

#### **3.2 – ESPECÍFICOS**

- Fornecer equipamento necessário para a manutenção e preservação do ponto de pesca para os associados desenvolverem suas atividades;
- Fornecer meios materiais para o melhor desempenho das atividades realizadas no ponto de pesca.

### **4 - METODOLOGIA:**

#### **4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS**

Cessão, em comodato, do bem já discriminado, que serão conduzidos e empregados pelos associados da Associação de Pescadores Profissionais de Mercedes em prol da execução de suas finalidades, em especial na manutenção dos equipamentos e limpeza dos peixes.

### **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

#### **5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

1. Realizar a manutenção do ponto de pesca.
2. Realizar a limpeza dos materiais existentes e necessários para a continuidade

da associação.

3. Viabiliza a produção dos derivados de peixe.
4. Auxiliar para a realização de encontros e reuniões sociais, cursos e palestras relativas as praticas pesqueiras.
5. Racionalizar atividades econômicas que desenvolvam a cooperação e comercialização entre os associados.

## 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Melhora das condições da associação e a conseqüente melhora das atividades desenvolvidas no ponto de pesca quanto a limpeza, produção, organização, manutenção e conservação da Associação de Pescadores Profissionais de Mercedes.

## 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

## 6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

### 6.1 CONCEDENTE/COMODANTE

2022	Jan eiro	Fev ereiro	Març o	Abril	Maio	Junh o	Julh o	Ago sto	Sete mbr o	Outu bro	Nove mbr o	Deze mbro
Meta 1 Como dato Caixa D'Água	---	---	---	---	---	---	X	---	---	---	---	---

### 6.2 PROPONENTE/COMODATÁRIA

2022	Jan eiro	Fev ereiro	Març o	Abril	Maio	Junh o	Julh o	Ago sto	Sete mbr o	Outu bro	Nove mbr o	Deze mbro
Meta 1 Como dato Caixa D'Água	---	---	---	---	---	---	X	X	X	X	X	X

2023	Jan eiro	Fev erei ro	Març o	Abril	Maio	Junh o	Julh o	Ago sto	Sete mbr o	Outu bro	Nove mbr o	Deze mbro
<b>Meta 1 Como dato Caixa D'Águ a</b>	X	X	X	X	X	X	---	---	---	---	---	---

#### 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Não haverá desembolso financeiro por parte desta municipalidade.**

#### 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de contas se dará a cada final de ano, a contar de 2022, com relatório dos resultados alcançados, observando aos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas brasileiras de Contabilidade, elencado no Art. 30, I da Lei 13.019/2014.

#### 9 - DOAÇÃO

Fica transferida à Associação de Pescadores Profissionais de Mercedes, gratuita e automaticamente, na extinção do Acordo de Cooperação, a titularidade do bem móvel cedido em comodato no âmbito do ajuste, salvo no caso de extinção por descumprimento das obrigações nele previstas.

A doação se materializará com a assinatura de "Termo de Doação", em que serão previstas as obrigações, as destinações e as possibilidades de reversão.

#### 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Pescadores Profissionais de Mercedes, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça o comodato de bens móveis de propriedade do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mercedes

-

PR,

24/06/2022.

Local e Data

Vilberto Hilger

#### 11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

11.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**11.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**11.3 – Gestor da Parceria:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**11.4 – Chefe do Poder Executivo:**

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_